



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020.**

6º TERMO ADITIVO - DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020** CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE** E A EMPRESA **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME.**

Ao 08 (oito) dia do mês de Março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME**, localizada no endereço na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: América, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF nº 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, inscrita no CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020**.

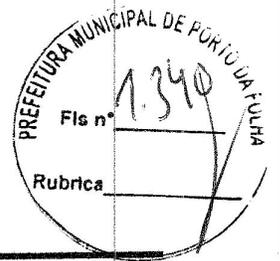
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira e Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 027/2020, conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

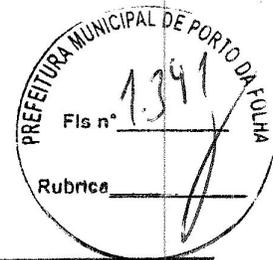
Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **RS: 4.817.635,20 (quatro milhões oitocentos e dezessete mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

**I – ESPECIFICAÇÃO E INTINERÁRIO**

Nº	DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020	REGIÃO
2	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Queima Coberta, Pedrinho da Garatuba, Favela, Pitombeira, Casa de Márcio, Casa de Francisco de Valdemar para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(102 km)</b>	Pov. Linda França
3	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Queima Coberta, Pedrinho da Garatuba, Favela, Pitombeira, Casa de Márcio, Casa de Francisco de Valdemar para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(102 km)</b>	Pov. Linda França
4	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Cachocirinha, Sirrinha, Caixa D'Água, Saco da Serra, Lagoa do Espinheiro, casa de João de Moreira, Joaquim de Moreira, Favela, Jurema para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30	Pov. Linda França



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	(dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (65 km)	
6	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima, Lagoa do Jacu e Joaquim para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	Pov. Linda França
7	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Francisco de Cima e Lagoa do Jacu para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (90 km)	Pov. Linda França
8	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de Lagoas, Gericó, Lagoa da Panela, Barragem, Faz. do Finado Gil para <b>POVOADO LAGOA DO RANCHO</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (80 km)	Pov. Lagoa do Rancho
9	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Chumbinho, Camará, Assentamento Moana, Marcio Martins, Miro, Gericó, São José, Gata Beba, Barragem para <b>POVOADO LAGOA DO RANCHO</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas; turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezessete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (198 km)	Pov. Lagoa do Rancho
10	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de São Domingos e Entrada do Bom Jardim para <b>POVOADO LAGOA DO RANCHO</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Totalizando (40 km)	Pov. Lagoa do Rancho
11	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Caatinga, Assentamento Senhor do Bonfim, Casa de João Doido, Hélio Martins para <b>POVOADO LAGOA DO RANCHO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Caatinga e Assentamento Senhor do	Pov. Lagoa do Rancho



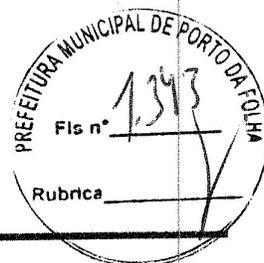
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	Bonfim, Hélio Martins; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; da Região de São Domingos, Caatinga, Goiabeira, Entrada do Bom Jardim, Matadouro, Ponta da Vaca; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(109 km)</b>	
12	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Favela, Campinas, Goiabeira, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, para <b>POVOADO LAGOA DO RANCHO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; da Região da Favela, Campinas, Goiabeira, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, Deserto; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; da Região das Campinas, Lagoa da Entrada, Entrada do Craibeiro, Deserto, casa de João Ferro e Juarez; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(150 km)</b>	Pov. Lagoa do Rancho
13	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Pageú (casa de Preto, casa de Marcio), Comunidade Matinha (casa de Zé Pedro, casa de Pedro, casa de Orlando, casa de Van), Craibeiro (casa de Galego, casa de Zé Bandeira, casa de Adriano, casa de Jaque, casa de Cícero de Zezé, Fazenda de Zé Bispo, casa de Zé Bolinha), Craibeira (casa de Binho, casa de Naldo de Miguel, casa de Zé Ailton) e no Pov. Deserto para o <b>POVOADO CRAIBEIRO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(146 km)</b>	Comunidade Craibeiro
14	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Girassol, Lagoa Grande, Assentamento Emília Maria, Seu Zezé para o <b>POVOADO CRAIBEIRO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(148 km)</b>	Comunidade Craibeiro
15	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região Assentamento São Judas Tadeu, Assentamento Emília Maria, Seu Zezé para o <b>POVOADO CRAIBEIRO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; no	Comunidade Craibeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



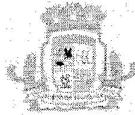
	turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas;no turno da <b>NOITE</b> com saída às 18:00 (dezoito) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (60 km)	
16	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Floresta, Januária, Lagoa do Barro, Poço Preto, Lagoa do Boi, Poço da Cachoeira, Lagoa D'antas, Lagoa da Saída para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; Totalizando (68 km)	Pov. Lagoa Redonda
17	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Floresta, Januária, Lagoa do Barro, Poço Preto, Lagoa do Boi, Poço da Cachoeira, Lagoa D'antas, Lagoa da Saída para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas;no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas;no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte) horas. Totalizando (198 km)	Pov. Lagoa Redonda
18	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Garatuba Velha, Boa Vista, Trevo de Egildo, Serra da Marreca para o <b>POVOADO VACA SERRADA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Garatuba, Boa Vista, Vaca Serrada, Serra da Marreca, Guigor para o <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (77 Km)	Pov. Lagoa Redonda
19	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Garatuba Velha, Boa Vista, Trevo de Egildo, Serra da Marreca para o <b>POVOADO VACA SERRADA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Garatuba, Boa Vista, Vaca Serrada, Serra da Marreca, Guigor para o <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (77 Km)	Pov. Lagoa Redonda
20	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Cima, Saco da Serra de Baixo, Serrote Pelado, Riacho da Mata, Serra da Marreca, Lagoa Grande, Lagoa Bonita para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; da Região do Saco da Serra de Cima, Saco da Serra de Baixo, Serrote Pelado,	Pov. Lagoa Redonda



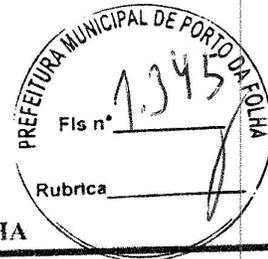
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



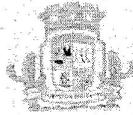
	Riacho da Mata, Lagoa Grande, Serra da Marreca, Boa Vista, Vaca Serrada para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte) horas. Totalizando (110 km).	
21	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Lagoa do Sal, Minador, Pia Nova, Sítio Óleo, Umburi, Trevo de Santa Rosa para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi, Estrada de Santa Rosa para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; da Região da Baixa do Burro de Baixo, Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (113 km)	Pov. Lagoa Redonda
22	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Lagoa do Sal, Minador, Pia Nova, Sítio Óleo, Umburi, Trevo de Santa Rosa para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi, Estrada de Santa Rosa para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; da Região da Baixa do Burro de Baixo, Nova Lagoa Bonita, Pia do Zezé, Pia Nova, Minador, Lagoa do Sal, Sítio Óleo, Umburi para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando (113 km)	Pov. Lagoa Redonda
23	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Baixa do Burro de Cima, Lagoa do Sal, Minador de Baixo, Pia do Zezé, Lagoa Bonita, Marreca de Cima, Faz. Marrecas para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (66 km)	Pov. Lagoa Redonda
24	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o Transporte de Estudantes da Região da Floresta, Lagoa D'anta, Poço da Cachoeira, Lagoa do Barro, Januária, Gentileza para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos); da Região da Floresta, Lagoa da Saída, Januária, Lagoa	Pov. Lagoa Redonda



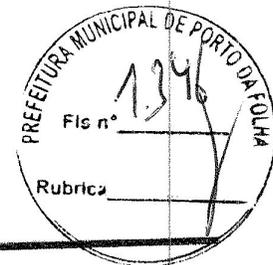
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



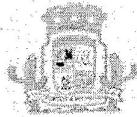
	do Barro, Poço da Cachoeira, Lagoa do Boi, Poço Preto, Sítio Ladeiras e sede do Povoado buscando os alunos deficientes (especiais) nas proximidades das escolas Antonio Pereira Feitosa e Francisco Manoel de Oliveira para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (132 km)	
25	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o Transporte de Estudantes da Região de Poço Pereiro e Faz. Alto Verde, Lagoa do Juazeiro, Ladeiras e buscando crianças para a <b>CRECHE DA ESCOLA FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA</b> para <b>POVOADO LAGOA REDONDA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (54 km)	Pov. Lagoa Redonda
26	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa do Mato, Pedra da Ema, Gericó e Outras Comunidades ao longo do percurso para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região do Gericó, Pedra da Ema, Oiteiro Alto e Outras Comunidades ao longo do percurso para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (82 km)	Pov. Lagoa da Volta
27	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pista de acesso a Niteroi, Comunidade Estado, Linda Flor, Miguelzinho do Alto e Outras Comunidades ao longo do percurso para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (96 km)	Pov. Lagoa da Volta
28	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Vitória do São Francisco, Quiribas, Sítio Sarapó, passando por diversas Comunidades e Fazendas ao longo do percurso para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Lagoa da Volta
30	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Casa de Ana Paula, Pedro Leão, Comunidade São Francisco, Comunidade Estado para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e	Pov. Lagoa da Volta



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



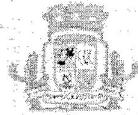
	cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando <b>(136 km)</b>	
31	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de Miguelzinho do Alto, Lagoa do Jacu, Assentamento da Fazenda Enxu, Comunidade Estado, Região das Areias, Jureminha, Lagoa das Queimadas para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; no turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(92 km)</b>	<b>Pov. Lagoa da Volta</b>
32	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de diversas Fazendas nas proximidades do Povoado Lagoa do Mato para a <b>ESCOLA DA LAGOA DO MATO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 07:00 (sete) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando <b>(40 km)</b>	<b>Pov. Lagoa do Mato</b>
33	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Bairro Santo Antonio, Fazenda Santa Maria, Fazenda de Newton Froes, Ladeira do Cacánado, Lagoas, Associação do São Félix, Serra dos Homens de Cima, Manoel do Espetinho, Faz. Moana para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região do Ingaçu, Região do Cristo, Região do Junco para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando <b>(80 km)</b>	<b>SEDE</b>
34	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Bairro Santo Antonio, Fazenda Santa Maria, Fazenda de Newton Froes, Ladeira do Cacánado, Lagoas, Associação do São Félix, Serra dos Homens de Cima, Manoel do Espetinho, Faz. Moana para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando <b>(65 km)</b>	<b>SEDE</b>
35	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Vila Rica, Vila Rica de Baixo, casa de Lúcio, Serra dos Homens do Meio, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos, Alto dos Vincanos, Alto dos Canudos para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando <b>(96 km)</b>	<b>SEDE</b>
36	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Vila	<b>SEDE</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



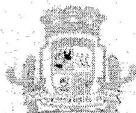
	Rica, Serra dos Homens do Meio, Riacho dos Negros, Alto dos Ventos para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (94 km)	
37	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, Dois Riachos, João Pereira para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km)	SEDE
38	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região do Picuí, Corvões, Serra dos Homens de Baixo, Dois Riachos, João Pereira para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (96 km).	SEDE
39	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região dos Canudos, Matadouro, Lagoa Salgada, Rua de Cima, Baixada, Rua da Cabrita, Coroa do Meio, Rua do Hospital, Vila Paulo Cumbuquinho, Rua do Cemitério, Centro da Cidade, Conjunto da ENDAGRO para a <b>CRECHE DONA JOSEFA NUNES DE SANTANA GOMES</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 07:00 (sete horas) horas e retorno ao término das aulas às 17:00 (dezesete) horas Totalizando (42 km)	SEDE
40	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, Curral da Lagoa Salgada para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	SEDE
41	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 11 (onze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Região das Imburaninhas, Assentamento Flamengo, Júlia, Curral da Lagoa Salgada para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	SEDE
42	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para 15 (quinze) passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Emacasa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00	SEDE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



	(doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (136 km)	
43	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Pedra da Ema casa (fazenda) de Paulo de Ascindino, Zé do Junco, Lagoa da Entrada, Trevo de Carmenildo, Umbuzeiro Doce, Forno, Bairro Santo Antonio, Entrada da Pedreira, Lagoa Salgada para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (136 km)	SEDE
44	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Serra do Moreira, Malhada Comprida para <b>PORTO DA FOLHA</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (40 km)	SEDE
46	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento Paulo Freire, entrada de São Luis, casa de Zé Cristino, casa de Cacau para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (36 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
47	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Lagoa Grande, Saco da Serra de Baixo, Fidel Castro, Cícero Pequeno, Sítio Imaculada Conceição para <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região da Lagoa Grande, Saco da Serra de Baixo, Fidel Castro, Lagoa do Sal para <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> ; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (120 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
48	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Cima, Entradas de Cícero Pequeno, Manoelino, Lucas, Joaquim Lima, Sítio Imaculada Conceição, Fidel Castro, Lagoa Grande para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região próximo a Lagoa Grande, Saco da Serra de Cima, Fidel Castro para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> ; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (81 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Minador,	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



49	Lagoa do Sal, Baixa do Burro, Marroquinho, Fidel Castro, Serrote do Vento, Entradas de Roni, M <sup>a</sup> de Sérgio, Batista, Jaelson, Dandu, Jairo, Gilmar, Givaldo, David, M <sup>a</sup> José, Valdalina e Clevinho para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
50	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>11 (onze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Comunidade São José para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas. Totalizando (64 km)	Pov. Umbuzeiro do Matuto
51	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Entrada do Pov. Umbuzeiro do Matuto, Enxu, Casa de Roni, casa de Tiquinha, Zé de Moura, Pedro Leão, Vila e Zé Amaro para o <b>POVOADO RANÇINHO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (96 km)	Pov. Ranchinho
52	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Jureminha, Fazenda Nazaré, Casa de Nena, Casa de Luiz Bodinho, Serra da Piedade, Casa de Severino, Marias Preta, São João, casa das Gêmeas para <b>POVOADO RANÇINHO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (78 km)	Pov. Ranchinho
53	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>25 (vinte e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região da Malhadinha, Faz. Aliança, Vila Carreiro, Ilha Grande, 4 casas, Pedro Leão, Vila e Taboá para <b>POVOADO RANÇINHO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (72 km)	Pov. Ranchinho
54	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>15 (quinze)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Assentamento São Francisco, Saco Grande para <b>POVOADO NITERÓI</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (70 km)	Pov. Niterói

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS E PROVAVEIS RECUPERAÇÃO	QUILÔMETROS DIÁRIOS	QUILÔMETROS MENSUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 11 (onze) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	561	117.810	4,07	479.486,70
02	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	2.905	610.050	4,26	2.598.813,00
03	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima 25 (vinte e cinco) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	1.246	261.660	4,95	1.295.217,00
04	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	345	72.450	6,13	444.118,50
VALOR TOTAL						

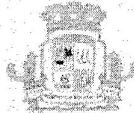
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 08 de Março de 2023.

*Miguel de Loureiro F Neto*  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Taffarel da Silva Gonzaga  
Representante Legal

**ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME**

CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 027.696.605-86

R.G nº 21042780 SSP/SE

CONTRATADA

**23.015.641/0001-15**  
ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI  
Rua Acre, nº 1916  
B: América - CEP: 49.080-010  
Aracaju - SE

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.255-46  
NOME: Jonilson de Dócio Filho CPF: 710.711.555-91



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020.**

6º TERMO ADITIVO - DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME.**

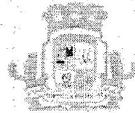
Ao 08 (oito) dia do mês de Março do ano de 2023, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME**, localizada no endereço na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: América, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF nº 23.015.641/0001-15, representada neste ato pelo Sr. **TAFFAREL DA SILVA GONZAGA**, inscrita no CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 027/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020.

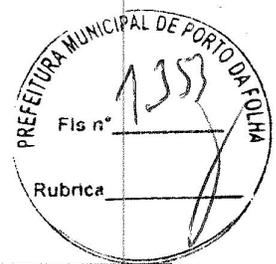
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira e Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 027/2020, conforme abaixo:

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **RS: 444.118,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e cinqüenta centavos)**, nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

**I – ESPECIFICAÇÃO E INTINERÁRIO**

Nº	DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020	REGIÃO
1	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>45 (quarenta e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Alto das Vacas, Curva de Miguelzinho do Alto, Linda Flor, Baixas, Catuné I e II, Jurema e Sítio Santo Antonio, para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas; turno da <b>NOITE</b> com saída às 17:30 (dezesete e trinta) horas e retorno ao término das aulas às 23:00 (vinte e três) horas. Totalizando <b>(77 km)</b>	Pov. Linda França
5	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>45 (quarenta e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Saco da Serra de Cima e de Baixo, Serra da Marreca, Egido, Santa Lina, Pitombeira, Alto Bonito, Manoel do Salvador, Lagoa Grande, Espinheiro para <b>POVOADO LINDA FRANÇA</b> e vice versa; turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinqüenta) horas; turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando <b>(100 km)</b>	Pov. Linda França
29	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>45 (quarenta e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região do Povoado Lagoa do Mato, passando pela Pedra da Ema para <b>POVOADO LAGOA DA VOLTA</b> e vice versa; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando <b>(44 km)</b>	Pov. Lagoa da Volta
45	Locação de veículo <b>TIPO UTILITÁRIO</b> com capacidade para <b>45 (quarenta e cinco)</b> passageiros para o transporte de estudantes da Região de Zé da Verdura, Assentamento Paulo Freire, Novo Gosto, Serrinha, Bela Aurora,	Pov. Umbuzeiro do Matuto



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fidel Castro para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> e vice versa; no turno da <b>MANHÃ</b> com saída às 06:00 (seis) horas e retorno ao término das aulas às 11:50 (onze e cinquenta) horas; da Região de São Luiz, Novo Gosto, Região da Esperança, Bela Aurora, Pedro Leão, Assentamento Paulo Freire para o <b>POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO</b> ; no turno da <b>TARDE</b> com saída às 12:00 (doze) horas e retorno ao término das aulas às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Totalizando (124 km)
---

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS E PRONÁVEL RECURSARACAO	OUTROS TRAGEM DIARIA	OUTROS TRAGEM TOTAL	VALOR ESTIMADO POR DIA	VALOR TOTAL
04	Locação de veículo TIPO UTILITÁRIO com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros.	200 dias letivos + 10 dias de recuperação = 210 dias.	345	72.450	6,13	444.118,50
***	<b>VALOR TOTAL</b>	*****	*****	****	*****	<b>444.118,50</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 08 de Março de 2023.

*Miguel de Loureiro F. Neto*  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI  
Representante Legal

23.015.641/0001-15  
ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI  
Rua Acre, nº 1916  
B: América - CEP: 49.080-010  
Aracaju - SE

**ADVANCE LOCADORA DE VEICULOS E FRETAMENTO EIRELI - ME**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001-15  
TAFFAREL DA SILVA GONZAGA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 027.696.605-86  
R.G nº 21042780 SSP/SE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.225-46  
NOME: João Gonçalves Dócio Filho CPF: 710.711.555-91